

UNIPLAN

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA nº 260401 DE DESIGNAÇÃO CPA

A Diretora do **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN**, mantido pela Assobes Ensino Superior Ltda., no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimento, considerando a necessidade de avaliação nos termos do estabelecimento pelo SINAES, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a composição da **CPA – Comissão Própria de Avaliação**, do Centro Universitário do Distrito Federal – UNIPLAN, os seguintes membros:

Presidente da CPA: Breno Silva de Abreu
Representante do Corpo Docente: Celiandro Jose Scandolara Mazarro
Representante do Corpo Discente: Iasmin Dias Gomes
Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Ana Luiza Bezerra Souza Pires
Representante dos Egressos: Andressa Cristiny Moreira Dias
Representante da Sociedade Civil: Ronaldo Augusto da Silva Fernandes

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação ora constituída terá como atribuição a condução dos processos de avaliação interna da Instituição, localizada em Brasília/DF, a sistematização e a prestação das informações solicitadas para Reitoria e para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Parágrafo Único. O funcionamento da CPA será disciplinado em Regulamento aprovado pelo Conselho Acadêmico da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as anteriores.

Brasília, 01 de abril de 2026.



Profa. Nádia Cristina de Lima
Diretora do UNIPLAN